



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COURB/SEUMA

PROCESSO Nº: 16299/2019 - SEUMA

REQUERENTE: BC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Analizando a solicitação do requerente nos autos do processo, , referente a Zona e Preservação Ambiental – ZPA 1, informamos que é pacífica a orientação da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza - PGM em lúcido parecer, que quando a Legislação Municipal caracteriza a área como integrante da Zona de Preservação Ambiental, sua alteração se dá exclusivamente por mudanças na legislação.

Diante ao exposto, por se tratar de uma área com incidência de atributos ambientais significativos, sugerimos o envio dos autos à **Coordenadoria de Políticas Ambientais - CPA**, para considerações técnicas, relativas a solicitação do requerente, constante na folha nº 02.

Fortaleza, 05 de Dezembro de 2019.

Francisco Diego Domingues

Articulador da Célula de Diretrizes Urbanas - CEDUR

De Acordo:

Paulo Barreto Lucena Sobrinho

Gerente da Célula de Diretrizes Urbanas - CEDUR